LEI Nº. 1596, DE 04 DE MAIO DE 2011.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º- É aprovada a denominação da rua **JOÃO JACOBI**, localizada no perímetro urbano na localidade de Linha Francesa Alta, Município de Barão, inicia-se ao Leste da estrada municipal que segue a Bom Princípio, tendo seu término ao oeste com a rua São Luiz Gonzaga, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04.05.2011

Secretaria da Administração

Rua João Jacobi

JOÃO JACOBI, era morador da Comunidade de Linha Francesa Alta e sempre lutando pelos interesses da comunidade, priorizando o melhor para o povo de Linha Francesa Alta. Exerceu influencia religiosa na comunidade como também na conquista da instalação da luz elétrica. Lutou para construção de uma estrada nova facilitando o transporte de lenha de acácia, produtos agrícolas. Incentivou a instalação novas indústrias.

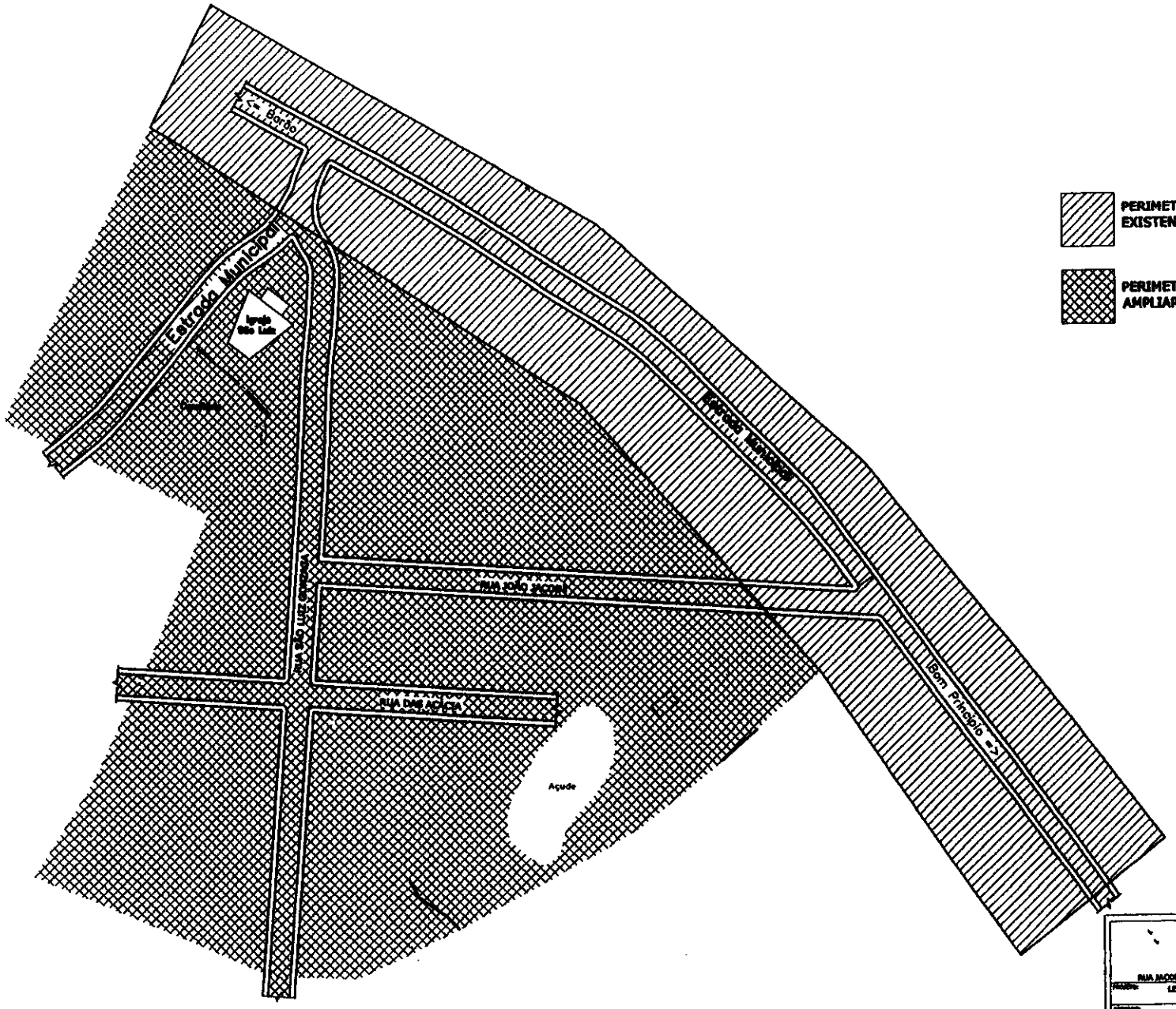

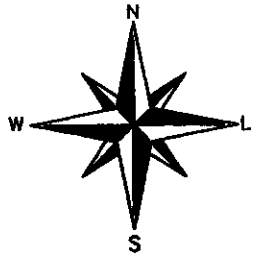

PERIMETRO URBANO EXISTENTE

PERIMETRO URBANO À AMPLIAR

PROJETÁ
TUDO EM PROJETOS
RUA JACOB FREDERICO NEUMEISTER Nº 022 - CENTRO BARÃO/RS - FONE (51) 8203 6232 E 96755612

PROJETO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO
ASSUNTO:	MAPA DE ZONEAMENTO DE ÁREA URBANA
LOCAL:	LINHA FRANCESA ALTA- BARÃO/RS
CONTEÚDO:	V.N
PROPRIETÁRIO:	VITAL JAIME BESSOLOTTI - CPF: 278 512 220-[illegible]
ESCALA:	1:1000
DATA:	JANEIRO/2011
NUMERO:	[illegible]
REV. TOPOGRAFIA:	
REV. TÉCNICA:	
PRINCHA:	01

José Lacroz Morales Cézar
Engenheiro Civil
CREA/RS 89571 - D